PROJETO DE INDICAÇÃO Nº125/2024.

Considerando que a Bahia conta com 80,8% da sua população composta por negros/as e pardos/as, sendo esta, em sua maioria usuária exclusiva do Sistema Único de Saúde – SUS, que enfrenta dificuldades no acesso, acolhimento e atendimento em saúde.

Considerando que, neste sentido, figuram como principais problemas de saúde enfrentados pela população negra: a inadequação e/ou ineficiência dos tratamentos para os principais agravos da população negra; a subnotificação da variável cor (quesito cor) na maioria dos sistemas de informação da saúde; ausência desta temática nas ementas dos cursos da área de saúde de nível médio e graduação; a baixa adesão dos gestores municipais à Política Estadual de Atenção à de Saúde da População Negra.

Considerando que, quanto às doenças prevalentes, existem 4 (quatro) que estão associadas a causas genéticas: Anemia Falciforme; Hipertensão arterial; Diabetes mellitus; Deficiência de glicose-6fosfato desidrogenase. Porém existem outras questões de saúde que acometem a população negra em função de condições socioeconômicas, ambientais as quais lhe são impostas.

Considerando que tais dados permitem compreender o deslocamento da dimensão individual do racismo para a dimensão estrutural, na medida em que as formas organizativas, políticas, práticas e normas resultam em tratamentos e resultados desiguais, dada as desvantagens e exclusões históricas vivenciadas pela população negra.

Considerando que virou uma tendência os salões de beleza e barbearias se tornarem um espaço com atividades diversas, tendo em vista o investimento que os profissionais da área têm feito para tornar seus espaços mais atrativos, confortáveis e com uma diversidade maior de serviços. Os salões e barbearias, além de cuidar da beleza e da autoestima das pessoas, hoje é também um local de interação social.

Considerando que fixar cartazes sobre a promoção à saúde e prevenção de doenças da população negra nos salões de beleza e barbearias no estado da Bahia é uma estratégia importante para transmitir mensagens de forma rápida, simples e visual, vez que os cartazes é um gênero textual produzido de forma clara e objetiva, para facilitar a compreensão no momento da leitura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador que fixe cartazes sobre a promoção à saúde e prevenção de doenças da população negra nos salões de beleza e barbearias no estado da Bahia.

Salvador, 05 de agosto de 2024.

SÍLVIO HUMBERTO